

b) CB-Refº-ES 72.2164.33 ANTONIO CICERO DO ESPÍRITO SANTO, falecido, a partir de 31/03/2017, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.18779, de 29/04/2019, da JSD/Com3DN.

Art. 2º Conceder o Auxílio-Invalidez aos militares abaixo mencionados, nos termos do art. 2º, inciso I, alínea g, art. 3º, inciso XV e art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006:

I) 1SG-AR 69.4117.43 ELCIO MONTEIRO DA COSTA, a partir de 01/03/2018, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.17072, de 20/03/2019, da JRS1/HNBe, homologado, em 15/04/2019, pela JSD/Com4DN;

II) CB-Refº-BA 51.0552.61 WALDOMIRO LEMOS SIQUEIRA, a partir de 11/01/2019, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.18778, de 29/04/2019, da JSD/Com3DN; e

III) CB-Refº-ES 72.2164.33 ANTONIO CICERO DO ESPÍRITO SANTO, falecido, no período de 03/05/2018 a 15/05/2018, data do seu falecimento, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.18779, de 29/04/2019, da JSD/Com3DN.

Art. 3º Assegurar aos militares abaixo relacionados a isenção do pagamento do Imposto de Renda na fonte, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004:

I) 1SG-AR 69.4117.43 ELCIO MONTEIRO DA COSTA, a partir de 01/03/2018, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.17072, de 20/03/2019, da JRS1/HNBe, homologado, em 15/04/2019, pela JSD/Com4DN;

II) CB-Refº-BA 51.0552.61 WALDOMIRO LEMOS SIQUEIRA, a partir de 11/01/2019, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.18778, de 29/04/2019, da JSD/Com3DN; e

III) CB-Refº-ES 72.2164.33 ANTONIO CICERO DO ESPÍRITO SANTO, falecido, a partir de 31/03/2017, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.18779, de 29/04/2019, da JSD/Com3DN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) FRANCISCO JOSÉ RAPOSO DE ALENCAR  
MARQUES

#### PORTARIA Nº 297/SVPM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no anexo F, da Portaria nº 24, de 9 de março de 2017, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o art. 104, inciso II; art. 106, inciso I, alínea d; e art. 107, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 78, de 27/02/2019, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União datado de 01/03/2019 e no Boletim nº 5/2019, da Marinha do Brasil, o nome do SO-RM1-MA 81.3100.72 ANTONIO CARLOS ALVES DA FONSECA.

Art. 2º Considerar o militar acima mencionado reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada da Marinha, a partir de 02/09/2017, data que completou a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) FRANCISCO JOSÉ RAPOSO DE ALENCAR  
MARQUES

#### PORTARIA Nº 295/SVPM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no anexo F, da Portaria nº 24, de 9 de março de 2017, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Invalidez aos militares abaixo relacionados, nos termos do art. 2º, inciso I, alínea g, art. 3º, inciso XV e art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006:

I) CMG (Ref-IM) 75.1025.10 LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO, a partir de 30/11/2017, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.20381, de 10/04/2019, da JRS/EAMSC, homologado, em 01/05/2019, pela JSD/Com5DN;

II) SO-Ref-MR 69.3421.30 ELIAS DE LACERDA FILHO, a partir de 03/09/2018, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.18788, de 27/02/2019, da JRS1/HNRe, homologado, em 29/04/2019, pela JSD/Com3DN;

III) 1SG-Ref-MR 86.4809.61 ELENILTON FIDELIS DE SOUZA, a partir de 15/05/2017, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.20751, de 29/04/2019, da JRS/HNLa, homologado, em 09/05/2019, pela JSD/Com6DN;

IV) 3SG-Ref-MR 65.3137.39 FRANCISCO LONGUINHO DE SOUSA FILHO, a partir de 26/02/2013, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.26376, de 31/05/2019, da JRS1/CPMM, homologado, em 10/06/2019, pela JSD/CPMM, devendo ser observada a prescrição quinquenal que trata o Decreto nº 20.910/32;

V) 3SG-Ref-ES 84.1110.38 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, a partir de 03/03/2011, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.23817, de 22/05/2019, da JRS1/CPMM, homologado, na mesma data, pela JSD/CPMM, devendo ser observada a prescrição quinquenal que trata o Decreto nº 20.910/32;

VI) 3SG-Ref-MO 85.3382.22 JESSENILDO FERREIRA GOMES, a partir de 20/04/2017, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.19177, de 25/02/2019, da JRS1/HNRe, homologado, em 29/04/2019, pela JSD/Com3DN; e

VII) MN-Ref 00.0408.78 IVAN CARLOS MACHADO MENDONÇA, a partir de 04/06/2019, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.26094, de 04/06/2019, da JSD/CPMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) FRANCISCO JOSÉ RAPOSO DE ALENCAR MARQUES

## Ministério do Desenvolvimento Regional

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

#### PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59402.002757/2019-76, resolve:

Nº 150 - Art. 1º Aposentar, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea a, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor MOISES GADELHA COSTA, matrícula SIAPE nº 0732124, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, código 481175, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, vinculado à Coordenadoria Estadual no Estado do Ceará.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição

Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59402.002746/2019-96, resolve:

Nº 151 - Art. 1º Aposentar, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea a, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor JOSÉ AMARO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0732333, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 481014, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, vinculado à Coordenadoria Estadual no Estado do Ceará.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO

## Ministério da Economia

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.400, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 2º da Portaria nº 317, de 26 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Economia, resolve:

Art. 1º Fica designado MARCELO DE MELO SOUZA na qualidade de representante titular da Secretaria-Especial da Receita Federal do Brasil, em substituição àquele anteriormente designado, nos termos do art. 1º, II, da Portaria SE nº 1021, de 29 de julho de 2019, para composição do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 317, de 26 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

#### PORTARIA Nº 1.404, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100242/2019-75, resolve:

Designar RODRIGO MINEIRO FERNANDES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1303401, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código FCPE 101.1.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

#### PORTARIA Nº 1.407, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, combinado com a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 12100.103964/2019-88, resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES, matrícula SIAPE nº 1909535, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para ocupar o cargo de Assessora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

#### PORTARIA Nº 1.409, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100242/2019-75, resolve:

Dispensar, a contar de 28 de agosto de 2019, WALDIR NAVARRO BEZERRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0118250, da Função Comissionada do Poder Executivo de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código FCPE 101.1.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

#### PORTARIA Nº 1.411, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100242/2019-75, resolve:

Dispensar RODRIGO MINEIRO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1303401, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

#### PORTARIA Nº 1.414, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100242/2019-75, resolve:

Designar PEDRO SOUSA BISPO, matrícula SIAPE nº 3028279, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

